

PORTARIA Nº 163/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

Em cumprimento ao disposto no decreto municipal nº 634, de 26 e abril de 2023, que Dispõe sobre a Instituição da Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Altinho e coordenação da 3ª Conferência Municipal de Educação, em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; a Lei Complementar Municipal nº 10, de 29 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Altinho e **considerando** a implementação de políticas públicas mediante processo permanente de gestão democrática do Município.

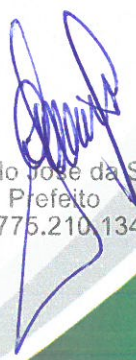
RESOLVE:

I- Nomear a “**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, com a seguinte composição:

Titular: Andrea Cristina da Silva (CPF 034.901.264-40)
Suplente: Almir João Da Rocha (CPF 088.719.794-94)

Titular: Marilene da Silva (CPF 021.337.114-65)
Suplente: José Wellington da Silva (CPF 033.772.114-97)

Titular: Bruna Ferreira de Carvalho (CPF 056.740.864-78)
Suplente: Jéssica Mayara de Macêdo (CPF 095.177.064-05)



Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Titular: Jucélia Maria de Sobral (CPF 089.104.044-77)
Suplente: Debora Quitéria Melo de Aquino (035.425.094-93)

Titular: Maria Janaina da Silva Moraes (CPF 034.390.804-20)
Suplente: Andrea Valéria da Silva (CPF 014.692.974-85)

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68